



EDITAL Nº 018/2023 - 055ZGO (0544831)

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
(PRAZO: 30 DIAS)**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da 55ª Zona Eleitoral, designada pela Portaria nº 001/2017, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução nº 366/2022, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Cartório da 55ª Zona Eleitoral eliminará os seguintes documentos:

ASSUNTO/SÉRIE	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO
		QUANTIFICAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	2011 a 2020	90 documentos
Cadernos de Votação	2014 e 2016	363 cadernos
Boletim de Uma	2014 e 2016	2 caixas
Comunicação de Óbitos	2005 a 2016	695 documentos
Carta Convocatória	2014 a 2018	1.684 documentos
Desfiliação Partidária	2013 a 2019	461 documentos
Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (Coincidências) - DPI	2014 a 2017	14 autos
Fornecimento e manutenção de serviços básicos (pagamento)	2017	20 documentos
Ofícios	2013 a 2019	972 documentos
Justificativa de voto	2016	95 documentos e 1 caixa
Multa eleitoral	2009 a 2019	2.567 documentos
Mandado	2009 a 2020	197 documentos
Lista de postagem manual	2008 a 2019	378 documentos
RAEs	2016 e 2017	1.277 documentos
Serviço de manutenção / reparo (bem imóvel/bem móvel / veículo) - geral	2014 a 2021	104 documentos

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida a Exma Sra. Juíza da 55ª Zona Eleitoral de Porangatu.

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou a Excelentíssima Juíza Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Porangatu, Estado de Goiás, eu, David Aparecido Corrêa, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM. Juíza Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID APARECIDO CORRÊA, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 30/05/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katherine Teixeira Ruellas, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544831** e o código CRC **1945C6C7**.